



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 930 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.628

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$302.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				302.000,00
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	114	17.512.0014.1011.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 930 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.628

02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL		
	144	18.541.0015.2015.0000	MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	147	12.361.0007.1014.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO ESCOLAR	127.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	180	12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA	20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
	181	12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA	15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		212 001	CONST. DA ESCOLA ENS. INFANTIL - FDE		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	292	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR'	35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	292	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR'	39.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	294	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR'	4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 028	CONST. DE GINÁSIO ESPORT. CONV.874662/18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2020

DECRETO Nº 930 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.628

02 07 02 CULTURA

314	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

234.000,00

Fontes de Recurso

01	00	219.000,00
02	19	15.000,00

Anulação (-)

-68.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MARCOS ANTONIO PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL
058.932.378-46

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS
060.848.998-41
TRABIJU, 06 de janeiro de 2020

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MARCOS ANTONIO PEREZ
Prefeito Municipal